



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.002/2015.

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2015 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2.831/2013 de 25 de Setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, Lei Municipal nº 2.876/2014 de 25 de junho de 2014, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 150.700,00 (Cento e Cinquenta Mil e Setecentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
12.361.0012.2025		
(248) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	5.000,00
(251) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(264) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	18.000,00
(269) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
12.306.0012.2031	MERENDA ESCOLAR	
(312) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	12.000,00
(353) 3.3.90.32.00	02 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	42.800,00
(354) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
	0013 ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(336) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	6.000,00
(339) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
12.306.0013.2033		MERENDA ESCOLAR - PRE/CRECHE	
(357) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.000,00
(358) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.900,00
12.365.0013.2034		MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(348) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	10.000,00
(351) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
12.306.0015.2031	.0015	ENSINO MÉDIO	
		MERENDA ESCOLAR	
(359) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			150.700,00

Art. 3º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(252) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
12.361.0012.1006	INVESTIMENTOS QSE	
(254) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	5.173,00
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(267) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	21.444,00
(270) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
12.361.0012.2028	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (40%)	
(290) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.990,00
(291) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700,00
.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2064	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
(295) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais	3.500,00
12.365.0013.2065	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
(299) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais	1.500,00
(303) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
12.244.0012.2082	UNIFORMES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	
(499) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	2.320,00
12.365.0013.1008	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
(326) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	10.600,00
12.365.0013.1024	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
(328) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	9.999,00
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(329) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	2.120,00
(340) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	3.664,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 78.700,00 (Setenta e Oito Mil e Setecentos Reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
1.7.2.2.01.01.00	RECEITAS DE CORRENES Cota Parte do ICMS	78.700,00
	TOTAL	78.700,00

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2015.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 20 de Novembro de 2015.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDELI ET LABORIS SIGNUM